



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº112/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei municipais números 140/2006 de 12 de Abril de 2006 e Lei 234/2013 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMDESUS)**, com finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade, na forma da legislação vigente, sendo os seguintes membros.

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: TUANY CONCEIÇÃO DE ARRUDA
- Suplente: JOVINO JOSÉ LOURENÇO

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: LUANA BATISTA DOURADO
- Suplente: DENISE ALINE TAVARES SARDINHA

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: VERONICA DIAS DA SILVA
- Suplente: DALMA DIAS REIS

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: MANOEL BRITO BOTELHO
- Suplente: ERASMO FONTES DA LUZ

V – Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Madureira:

- Titular: FELIPE NUNES CABRAL
- Suplente: JUCIMARA DE FRANÇA SANTOS

VI – Representantes da Igreja Católica:

- Titular: VANUCÉLIA ALVES NUNES
- Suplente: CRISTINA NATÁLIA PERICO COSTA

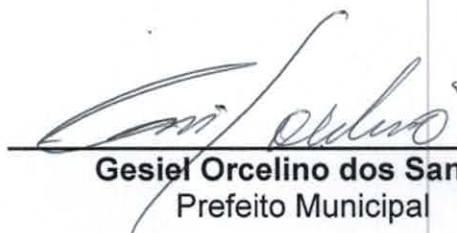
VII- Representantes da Câmara Municipal:

- Titular: VALDIR TEIXEIRA CARVALHO

- Suplente: GARDENIA BRITO BOTELHO SOARES

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.



Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal